Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 166

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 5 set 08 sex

OD	2° Ten Iolanda	- D Aud	
Guarda do Quartel			
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Reginaldo	- CPEx	
Cb Gd	Cb Wigines	- D Aud	
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Wilker	- CPEx	
Mot D	Cb Jeverson	- CPEx	
Sd Gd (P1)	Sd Da Silva - CPEx; Lauriston - D Aud; Augusto	- SEF	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Wilson - SEF; M. Alves - 11 ^a ICFEx; Moreira	- DGO	
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Barreira	- DGO	
Guarda do Contingente			
Cb D (Cmt Gd)	Cb Neris	- D Aud	
Plantões (Sd Gd)	Sd Edson - SEF; Amorim - CPEx; Santos	- CPEx	
Aprovisionamento			
Copeiro	Sd Welinton	- SEF	
Cozinheiro	Sd Ronaldo	- SEF	
Serviço de Portaria/SEF			
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Cb Evangelista - D Aud; Sd Marcos - DGO; Sd Soares - CPEx		
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd Danilo - SEF; Sd Soares - CPEx		

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. FORMATURA GERAL - Realização

Sequência de eventos

- a) No dia 29 de agosto de 2008, às 0800 horas, na alameda do Quartel-General Marechal Bittencourt, foi realizada Formatura Geral desta Secretaria que teve por finalidades comemorar o Dia do Soldado e realizar a entrega de medalhas a militares integrantes desta Secretaria. O evento foi presidido pelo Exmo Sr General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, Secretário de Economia e Finanças, que estava acompanhado dos senhores Subsecretário, Diretores, Assessor Especial do Secretário e Chefes de OMDS.
- b) A solenidade obedeceu à seguinte seqüência: incorporação da Bandeira, recepção à mais alta autoridade; honras militares; apresentação da tropa; hasteamento do pavilhão nacional e da insígnia do Secretário de Economia e Finanças; canto do Hino à Caxias; leitura da Ordem do Dia ao Dia do Soldado pelo S Ten Oduvaldo, da SEF; entrega de Medalhas Militares; palavras do Sr Secretário; desfile da tropa; retirada da mais alta autoridade e desincorporarão da Bandeira.

1) Medalha Militar de Ouro

- Ten Cel Aires de Melo Jurema Daud; e
- 2º Ten Francisco Edilson Chaves Correia SEF.

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Pag Nr 02

2) Medalha Militar de Prata

- Cap Antonio Silano de Paula Filho CPEx;
- Cap Waldir Grilli CPEx;
- S Ten Waldemir Ricardo Oliveira D Aud;
- 1° Sgt Claudiney Alves Franco DGO;
- 1º Sgt Maurício da Silva Sumienski CPEx;
- 1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho SEF;
- 3º Sgt José Mauro Mendes da Fonseca 11ª ICFEx;
- 3° Sgt Emerson Rodrigues Pedro DGO;
- 3º Sgt Francisco Antônio Alves SEF; e
- 3° Sgt Dirceu Borges dos Anjos D Aud.

3) Medalha Militar de Bronze

- Cap Mauro Sérgio de Souza Guimarães - DGO.

4) Medalha do Serviço Amazônico - Prata

- 1º Sgt Helder Ferreira de Almeida - D Cont.

5) Medalha Cruz da Paz dos Veteranos da FEB

- 1º Ten José Eurico Ferreira de Araújo - DGO.

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM. (Nota Nr 050-SG3/SEF, de 29 ago 08)

2. CURSO DE GESTÃO DE ASSESSORAMENTO DE ESTADO MAIOR - Seleção

Foram selecionados para frequentarem o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), que funcionará no ano de 2009/2010, os Maj Inf Edson Ferreira Baptista e Carlos Henrique Sales Simas Farias, ambos desta Secretaria, conforme publicado no Informex Nr 018, de 28 ago 08.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 052-SG3/SEF, de 2 set 08)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 4 set 08

Cel Nilson Kazumi Nodiri, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

2) Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) - Transcrição

٠٠.

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Col Cov	23985-5	Nilson Kazumi Nodiri	SEF	ECEME	10, 41, 61 e 82
Cel Cav 0268065	026806502-6	MISOH Kazullii Modili	Brasília/DF	Rio de Janeiro/RJ	(d)

.....

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

Obs: (d) Port Nr 598-Cmt Ex, de 19 ago 08."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Classificação por Conclusão de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) - Transcrição

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Int	23151-4	Laelio Soares de Andrade	ECEME	CPEx	05, 10,
	025181142-8	Each Source at I market	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	41 e 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de Destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Nomeação de Oficial - Transcrição

"Providências: 11ª RM

11011	delicius, 11 141	·-			
Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
20 Tan () A ()	71793-4	Cilcon Coroldo do Olivoiro	DGO	Gab Cmt Ex	41 e 82
2° Ten QAO	014870783-9 Gilson Geraldo de Oliveira		Brasília/DF	Brasília/DF	(a)

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

Obs: (a) Port Nr 593-Cmt Ex, de 18 ago 08."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Pag Nr 04

5) Transferência por Interesse Próprio - Transcrição

"Providências: 7ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QCO	97604-3 062352054-1	Eliane Pereira da Silva	24ª CSM Natal/RN	4ª ICFEx Juiz de Fora/MG	23 e 55

Legenda:

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional;
- 55 A fim de acompanhar cônjuge."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Transferência de Guarnição Especial - Transcrição

"Providências Para Movimentação: 9ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Int	99727-0 011488033-9	Marcelo Correa Giuvenduto	18° GAC Rondonópolis/MT	4ª ICFEx Juiz de Fora/MG	01, 10, 14, 41 e 61

Legenda:

- 01 Quadro Ordinário/Cargo Arregimentado (QO/CA);
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 14 Deverá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência na Guarnição Especial;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

7) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2007, nos dias 18 e 19 set 08, ao Cel Int Paulo Israel Lopes Pedrozo, Chefe da 1ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 set 08, restando-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2007.

(Msg/FAX Nr 018-Chefe da 1ª ICFEx, de 20 ago 08)

Em consequência:

- a) passa a responder pela Chefia da 1ª ICFEx, nos dias 18 e 19 set 08, o Maj Franscisco Correa de Lima; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

8) Designação para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - Transcrição

"Portaria Nr 645, de 27 ago 08.

O Comandante do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9°, inciso II, alínea "d.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 out 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, resolve:

Designar para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, ex officio, os seguintes militares:



Em consequência, excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos desta Secretaria, a contar de 28 ago 08, enquanto aguarda a data do seu desligamento.

9) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 433-DGP/DCIP, de 26 ago 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º set 08:

Capitão da Reserva Remunerada (037551801-6) Clóvis da Silva, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de apoio técnico na análise contábil das Unidades Gestoras e encarregado do suporte documental;

2º Tenente da Reserva Remunerada (038387951-7) Mauro Magno Machado, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico no pagamento do pessoal da ativa; e

3º Sargento da Reserva Remunerada (030244752-9) Alceu Flores Rodrigues, na D Aud (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico às atividades de Planejamento de Auditoria.

(Transcrito do DOU Nr 166, de 28 ago 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a D Aud, a 3ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 2 set 08

Sd Anderson Carneiro Silva, por ter sido transferido da 11ª ICFEx para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Of Nr 110-S4/11^a ICFEx, de 1° set 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

2) Classificação de Monitor Exonerado de Estabelecimento de Ensino - Transcrição

"Providências para Movimentação: 11ª RM

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Lag
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Leg
10 Cat Inf	83965-4	Francisco José Barbosa Martins	CMB	DGO	32, 41 e 80
1° Sgt Inf	101044134-1	22.5002.000.000	Brasília/DF	Brasília/DF	32, 41 6 80

Legendas:

- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 80 Deverá ser desligado no período de 15 nov a 15 dez do corrente ano."

(Transcrito do Adt da DCEM 3D ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Acidente com Praça - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - (Contadoria Geral/1841) - Parte S/Nr - Brasília, 22 de agosto de 2008. - Do Sd Fernando de Jesus - Ao Ch SG 1.4SEF - Assunto: acidente com praça - 1. Versa o presente expediente sobre acidente com praça. - 2. Participo-vos, que no dia 22 ago 08, por volta das 0750h, quando deslocava para a residência do Sr S Sect, cito a SQN 102, Bloco H, Apto 301 - Brasília/DF, ao entrar na quadra comercial da SQN 102, um carro me fechou, perdi o controle da motocicleta, vindo a sofrer uma queda. Encaminhei a residência do S Sect e logo me dirigi ao médico da SEF, sendo atendido e dispensado por dois dias em domicílio. - 3. Outrossim, informo-vos que eu estava em deslocamento para o trabalho, em ato de serviço. (Assn) Fernando de Jesus - Sd."

Em consequência, a SG1/SEF faça a instauração de sindicância para apurar o ocorrido.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	Eduardo Wallier Vianna	SEF	2007	8 dez 08	29 dez 08

(Parte Nr 2-SG4/SEF, de 2 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do referido militar, no mês correspondente.

3) Certidão de Casamento - Apresentação

A 2º Ten Glenda Ferreira Fernandes, da D Cont, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 6 ago 08, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde consta, no Livro Nr BA-29, Folha 291, Termo Nr 12722, o seu casamento com o Sr Pedro Vello, a qual passou a assinar Glenda Ferreira Fernandes Vello

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Pag Nr 07

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Atualização de Dados

Seja atualizado o nome completo da militar abaixo na Ficha-Cadastro do SIAPPES, por ter contraído matrimônio com o Sr Wagner Pyerre Esteves de Lima, conforme certidão de casamento registrada no livro BA-40, folha Nr 119, termo Nr 23304, datada de 8 ago 08, do cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Casamento Marcelo Ribas, de Brasília/DF:

De	Para	
Fernanda Haddad Moreira	Fernanda Haddad Esteves de Lima	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração por meio do FAP digital CODOM da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	305808894	11	Fernanda Haddad Esteves de Lima

(Nota Nr 558-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento encaminhado ao Ordenador de Despesas/SEF, em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, foi dado o seguinte despacho:

Deferido, por ter completado em 30 jun 08, 7 (sete) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando foi licenciado "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 6 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Danir Gomes de Araújo;
- Filiação: Valdeci Gomes de Araújo e Marli José de Araújo;
- Identidade Militar: 07259222461-1;
- PREC/CP: 34 4894556;
- CPF: 716.225.431-49;
- PASEP: 1.901.389.726-9;
- Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 4596-9 C/C: 21.975-4;
- Endereco: Rua José de Paiva Nr 150, Jardim Califórnia Formosa/GO;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1° jul 01;
- Período e OM onde prestou o Serviço Militar Inicial (obrigatório);

1° jul 01 a 30 jun 02 1a 00m 00d 1° RCGd.;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

1° jul 02 a 30 jun 03 1a 00m 00d 1° RCGd; 1° jul 03 a 30 jun 08 5a 00m 00d SEF;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 6a 00m 00d;
- Tempo total de serviço: 7a 01m 19d; e
- Data do licenciamento: 19 ago 08.

(Encam Nr 133-SG1.4/SEF, de 19 ago 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente à compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

,

Pag Nr 08

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	34 4894556	35	A66N06

(Nota Nr 557-SG1.2/SEF de 28 ago 08)

2) No requerimento encaminhado ao Ordenador de Despesas/SEF, em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, foi dado o seguinte despacho:

Deferido, por ter completado em 1° set 08, 6 (seis) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando foi licenciado "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Josivaldo de Lima Soares;
- Filiação: José Soares Pereira e Maria Dolores de Lima;
- Identidade Militar: 07202289401-7;
- PREC/CP: 34 5032222;
- CPF: 716.950.281-04;
- PASEP: 1.901.754.940-0;
- Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 3411-8 C/C: 12.210-6;
- Endereço: QD 94, Lote 37, Jardim Ingá Luziânia / GO;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 2 set 02;
- Período e OM onde prestou o Serviço Militar Inicial (obrigatório);

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

2 set 03 a 1° set 05 2a 00m 00d 1° RCGd; 2 set 05 a 1° set 08 3a 00m 00d SEF;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 5a 00m 00d;

- Tempo total de serviço: 6a 00m 00d; e

- Data do licenciamento: 1° set 08.

(Encam Nr 141-SG1.4/SEF, de 26 ago 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente à compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	34 5032222	35	A66N05

(Nota Nr 562-SG1.2/SEF de 1° set 08)

c. Ajuste de Contas de Militar

1) De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000 e o BI/SEF Nr 158, de 22 ago 08, seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo relacionado que está previsto para ser licenciado "ex officio" das fileiras do Exército por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme os dados que se seguem:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data licenciamento
Sd	345032222	Josivaldo de Lima Soares	SEF	1° set 08

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	345032222	7	3

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Pag Nr 09

- modificar o campo 9 da Ficha-Cadastro para 055, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	345032222	9	055

- fazer o saque de 1 (um) dia que o militar acima trabalhará no mês de setembro, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345032222	35	SAQPG270001

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 8 (oito) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345032222	35	A86M08

- fazer a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 154,98 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a 21 (vinte e um) dias que foi recebido no pagamento de agosto de 2008 para ser utilizado no mês de setembro deste ano, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345032222	35	G9500015498

- fazer o saque de um auxílio-alimentação "C" no valor de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), referente a um período de férias gozadas pelo militar e que deixou de ser pago na época oportuna, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345032222	35	A4400009720

(Nota Nr 556-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

2) De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 00, seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo relacionado que foi licenciado "ex officio" das fileiras do Exército por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme os dados que se seguem:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data licenciamento
Sd	344894556	Danir Gomes de Araújo	SEF	19 ago 08

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	344894556	7	3

- modificar o campo 9 da Ficha-Cadastro para 055, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	344894556	9	055

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 8 (oito) meses, conforme modelo abaixo:

Tazer o suque do ridicionar ratamio proporcionar a o (otto) meses, comorne modero acamo.					
Alt	Prec/CP	Campo	Nova info		
1	344894556	35	A86M08		

- fazer o saque da indenização do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo de 1º jul 07 a 19 ago 08 (treze meses), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	344894556	35	AD3M013

Pag Nr 010

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

- fazer o saque da indenização da Remuneração de Férias, referente ao período aquisitivo de 1º jul 07 a 19 ago 08 (treze meses), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	344894556	35	A94M013

- fazer a Despesa a Anular (DA) referente a 11 (onze) dias não trabalhados no mês de agosto de 2008 e que foi recebido pelo referido militar, conforme modelo abaixo:
 - referente ao soldo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	344894556	35	G0100029700

- referente ao adicional de habilitação:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	344894556	35	G0300003564

- referente ao adicional militar:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	344894556	35	G1400003861

(Nota Nr 570-SG1.2/SEF, de 3 set 08)

d. Próprio Nacional Residencial - Desocupação - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 338-SG1/DGO, de 28 ago 08, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF BSB/DF - Nr 338-SG1/DGO, de 28 ago 08, informo-vos que concluí, nesta data, os procedimentos de desocupação do PNR que ocupava à SQN 303 - Bloco C - Apt 205, Asa Norte, entregando as chaves do mesmo para a administração da Prefeitura Militar de Brasília. (Assn) Cel Arnaldo - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que a 1ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das passagens aos militares daquela Inspetoria, que realizarão a visita de auditoria na seguinte guarnição e data, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militares	Guarnição	Data	Passagens (R\$)
Maj Paulo Roberto Leal Azevedo			439,04
Maj Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira	Vila Velha/ES	22 a 25 set 08	439,04
1° Ten Carlos Eduardo Pires Faria			155,10
Total			1.033,18

Em consequência, a DGO repasse o valor total de passagens supracitado para a 1ª ICFEx, (Fonte 23) descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à citada visita de auditoria da 1ª ICFEx na guarnição de Vila Velha/ES.

(Nota Nr 079-Asse 3/SEF, de 3 set 08)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

f. Inconsistência Bancária - Repasse de valores

Foi constatada a inconsistência bancária da Sra Anelore Treichel Rangel, titular da Pensão Judiciária de responsabilidade do Maj Mauricio da Silva Rangel, da 11ª ICFEx, relativa ao pagamento de agosto de 2008, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor abaixo, para ser creditado na conta-corrente da interessada, conforme os dados a seguir:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor R\$	Programação Financeira (PF)
Anelore Treichel Rangel	Banco: 356 Agência: 0738 Conta-corrente: 7728712-6	974.213.080-91	1.015,55	2008PF010171

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- 1) o setor financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado; e
- 2) A SG1.2-Remuneração da SEF atualize o domicílio bancário da pensionista judiciária acima, por meio do FAP digital da UA.

(Nota Nr 563-SG1.2/SEF, de 1° set 08)

g. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

Maio/2008

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor R\$
Cel	Walter	CPEx	3579	2,57
Maj	Mattos	CPEx	3499	5,73
Maj	Bezerra	CPEx	3599	3,38
Cap	Freitas	CPEx	3148	4,30
Cap	Marimon	CPEx	3501	2,32
Cap	Larsão	CPEx	3149	9,03
Cap	Adriano	CPEx	3579	15,51
2º Ten	Magno	CPEx	3137	12,33
2° Ten	Danila	CPEx	3605	5,60
1° Sgt	Felisberto	CPEx	3468	0,51
1° Sgt	Ramos	CPEx	3599	1,34
1° Sgt	Inácio	CPEx	3055	15,56
3° Sgt	Geovanny	CPEx	3148	0,75
S Ten	Rendeiro	CPEx	3150	4,49
Cb	Giuliano	CPEx	3148	10,00
Cb	Attus	CPEx	3169	0,28
Cb	Ronaldo	CPEx	3136	4,80
Cb	Bruno	CPEx	3142	2,25
Cb	Morais	CPEx	3142	7,15
Cb	Francson	CPEx	3579	1,70
Sd	Leonardo	CPEx	3148	75,61
Sd	Paulo	CPEx	3148	0,30
Sd	Pinheiro	CPEx	3148	0,10

Pag Nr 012

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Sd	Wander	CPEx	3599	0,23
Sd	Jonathan	CPEx	3142	16,17
Sd	Gabriel	CPEx	3142	2,40
SC	Beatriz	CPEx	3145	10,20
SC	Maria do Carmo	CPEx	3148	5,66
SC	Nádia	CPEx	3169	3,38
SC	Ione	CPEx	3599	4,00
SC	Lourdes	CPEx	3150	8,57
Subtotal				236,22
		Junho		
Gen Div	Synésio	SEF	3035	20,49
Cel	Nodiri	SEF	3405	6,5
Cel	Freitas	SEF	3507	2,94
Ten Cel	Wallier	SEF	3729	19,39
Ten Cel	Pfeifer	SEF	3740	2,7
Cap	Miranda	SEF	3195	1,83
1° Ten	Rejane	SEF	3271	7,05
1° Ten	Luiz Antonio	SEF	3780	9,00
1° Ten	Amite	SEF	3033/3196/3515	0,70
2° Ten	Glenda	SEF	3452	27,00
S Ten	Luiz Otávio	SEF	3542	5,6
S Ten	Lopes	SEF	3317/3409	4,00
3° Sgt	Prado	SEF	3405/3736	0,60
3° Sgt	Almeida	SEF	3195	0,8
3° Sgt	Pires	SEF	3033/3196/3515	2,60
Cb	Neuender	SEF	3739	0,2
Cb	Kácio	SEF	3739	0,18
Cb	Xavier	SEF	3033/3196/3515	14,5
Cb	Rodolfo	SEF	3033/3196/3515	8,49
Cb	Santos	SEF	3109	0,39
Sd	Felix	SEF	3736	6,93
Sd	Aguiar	SEF	3736	1,00
Sd	Ricardo	SEF	3736	0,30
Sd	Feijó	SEF	3736	7,88
Sd	Lacerda	SEF	3195	2,80
Sd	Duarte	SEF	3195	2,14
Sd	Josivaldo	SEF	3195	2,20
SC	Valéria	SEF	3405	6,8
SC	Paixão	SEF	3542	1,13
SC	Dulcenéa	SEF	3113	11,8
Cel	Tibiriça	D Aud	3090	0,80
Cel	Almeida	D Aud	5659	9,59
Cel	Magalhães	D Aud	3084	15,52
Cel	Eli	D Aud	3084	5,19
TC	Aires	D Aud	3089	0,9
Maj	Marius	D Aud	3090	2,29
Cap	Carbonera	D Aud	3078	3,44
Сар	Araújo	D Aud	3078	0,82
Cap	Dellazzari	D Aud	3089	6,19
Cap	Linhares	D Aud	3078	1,83

Pag Nr 013

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

	Cap	Nadierge	D Aud	8918	0,74
	1° Ten	Ribamar	D Aud	3084	0,21
	1° Ten	Denivon	D Aud	3320	7,50
	1° Ten	Milena	D Aud	3089	1,91
	1° Ten	Firmino	D Aud	3084	0,66
	1° Ten	Raquel	D Aud	3078	0,51
	1° Ten	Regina	D Aud	3407	3,17
	1° Ten	Fabiana	D Aud	3090	1,97
	1° Ten	Dayse	D Aud	3078	1,02
	2º Ten	Liane	D Aud	5659	2,37
	2º Ten	Ytatiana	D Aud	3090	2,81
	2° Ten	Fernanda Haddad	D Aud	3407	2,32
	2º Ten	Renata	D Aud	3089	0,72
	2º Ten	Vanêssa	D Aud	3090	1,10
	2º Ten	Cristiane Alves	D Aud	3084	8,06
	2º Ten	Karla	D Aud	3078	4,22
	S Ten	Itamar	D Aud	3082	0,43
	S Ten	Stênio	D Aud	3078	1,90
	1° Sgt	Otomar	D Aud	3084	1,02
	1° Sgt	Dias	D Aud	3084	4,57
	3° Sgt	Dirceu	D Aud	3082	1,81
	3° Sgt	Luiz	D Aud	3080	4,35
	3° Sgt	Flores	D Aud	3089	0,36
	Cb	Wigenes	D Aud	3080	7,42
	Cb	Athosberg	D Aud	3084	0,32
	Sd	Rodrigo	D Aud	5659	2,19
	Sd	Lacerda	D Aud	3084	0,22
	SC	Marly	D Aud	3090	2,18
	SC	Raimundo	D Aud	3090	2,20
	SC	Salvador	D Aud	3090	1,91
	SC	Elza	D Aud	3078	1,09
	Cel	Cardoso	D Cont	3109	30,00
	Ten Cel	Nóbrega	D Cont	3106	4,17
	1º Ten	Marcos	D Cont	3159	22,30
	1° Ten	Nise	D Cont	3096	2,31
	1° Ten	Márcia Elaine	D Cont	3159	6,45
	1° Ten	Adriana	D Cont	3109	9,75
	2º Ten	Thaís Madureira	D Cont	3454/3570	26,20
	1° Sgt	D'Avila	D Cont	3106	5,70
	1° Sgt	Santolin	D Cont	3109	2,00
	2° Sgt	Leal	D Cont	3466	0,39
	2° Sgt	Dias	D Cont	3110	11,14
	Cb	Raimundo	D Cont	3466	36,91
	Cb	Souza	D Cont	3466	0,23
	Cb	Aragão	D Cont	3110	5,70
	Cb	Cleiton	D Cont	3109	7,82
	Cb	Santos	D Cont	3109	0,39
	Sd	Marcelo	D Cont	3466	0,16
	Sd	Jeff	D Cont	3096	17,90
	Sd	Elienai	D Cont	3110	4,53

Pag Nr 014

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Total				828,98
Subtotal				592,76
SC	Sueli	11 ^a ICFEx	3284	0,46
SC	Francisco	11 ^a ICFEx	3281	1,26
SC	Dalvanir	11 ^a ICFEx	3277	1,65
Sd	M.Alves	11 ^a ICFEx	3288	1,66
Sd	Carneiro	11 ^a ICFEx	3277	3,60
Sd	Chaves	11ª ICFEx	3361	0,30
Cb	Paulo	11ª ICFEx	3361	2,72
3° Sgt	Aguiar	11ª ICFEx	3288	0,20
3° Sgt	Moisés	11ª ICFEx	3574	1,74
1° Sgt	Ben-Hur	11ª ICFEx	3288	1,21
1° Sgt	Mendes	11ª ICFEx	3288	2,00
1° Sgt	Rinaldo	11ª ICFEx	3277	1,00
ST	Robério	11ª ICFEx	3574	3,50
ST	Rojas	11ª ICFEx	3361	3,48
2º Ten	Andréia	11ª ICFEx	3288	0,93
2º Ten	Silvana	11ª ICFEx	3284	2,70
2º Ten	Sheilla	11ª ICFEx	3277	0,60
1° Ten	Uaires	11ª ICFEx	3361	0,77
Cap	Almeida	11ª ICFEx	3574	2,96
Maj	Vieira	11ª ICFEx	3284	0,26
SC	Lázaro	D Cont	3106/3096	9,50
Sd	Jheffeson	D Cont	3104	60,00

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 059-FA/SG4/SEF, de 3 set 08)

h. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2008	Mês: agosto

- 1) Equipe designada no BI/SEF Nr 137, de 24 jul 08, composta pelos militares abaixo relacionados:
 - Chefe: Cap Marcos Vieira Júnior;
 - Auxiliares: 2º Ten Ronaldo Peixoto de Aguiar;
 - 2° Ten OTT Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro;
 - 2° Ten OTT Eliane Saldan;
 - 1º Sgt Marcos Antonio Martinez Soares;
 - 3º Sgt Marcos Roberto Araújo da Silva; e
 - SC Elza dos Santos Aleixo.
- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques.
 - Msg SIAFI Nr 2008/0954563, de 26 ago 08.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques dos militares da ativa e dos servidores civis; conforme BI/SEF Nr 146, de 6 ago 08.

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Pag Nr 015

a) no mês de referência houve a implantação do militar abaixo:

Grad	Prec-CP	Nome	OM
Cb	345836663	Sérgio Gonçalves Damasceno	DGO

- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa, relacionados no BI/SEF Nr 146, de 6 ago 08, atigindo, até o corrente mês, 80 % (oitenta por cento) dos militares e 77 % (setenta e sete por cento) de servidores públicos civis na ativa ou em exercício;
 - c) foi relacionado o militar abaixo, agente da administração, envolvido na atividade de pagamento de pessoal:

Posto	Nome	OM	Obs
2° Ten	João Batista Medeiros Muniz	SEF	1ª vez

- 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) a pensão judiciária está com o valor desatualizado, conforme o quadro abaixo:

Posto	Prec/CP	Nome	Valor desconto contracheque	Valor atualizado
Cap	022645588	Eduardo Pedro Sobrinho	1.195,70	1.480,26

b) relação de militares proveniente da conferência dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx:

Grad	Prec-CP	Nome OM Obs		Obs
Cb	345836663	Sérgio Gonçalves Damasceno	DGO	Não consta na relação do CPEx
Sd	345487764	Jean Marcelo da Silva Andrade	DGO	Ainda consta na relação da OM
Sd	350289330	Anderson de Deus Dantas	DGO	Ainda consta na relação da OM

5) A inconsistência bancária do mês anterior referente à pensionista judiciária Anelore Treichel Rangel, de responsabilidade do militar abaixo nominado, foi solucionada conforme publicado no BI/SEF Nr 146, de 6 ago 08:

Posto	Prec-CP	Nome	OM
Cap	141881598	Maurício da Silva Rangel	11ª ICFEx

6) Outras informações.

As alterações referentes ao relatório do mês anterior foram sanadas em sua totalidade e não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores.

Quartel em Brasília,DF, 1º de agosto de 2008. (a) Marcos Vieira Júnior - Cap Inf - Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de agosto de 2008;
- b) Solicito ao Chefe da SG1/SEF que providencie as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações constantes do Nr 4 do presente relatório:

- fazer a atualização da Pensão Judiciária do militar abaixo relacionado:

Posto	Prec/CP	Nome	De (R\$)	Para (R\$)
Cap	022645588	Eduardo Pedro Sobrinho	1.195,70	1.480,26

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

Pag Nr 016

fozor o ovolução	total do CIADI	DEC dog ov militor	es abaixo relacionados:
- Tazer a excilisão	TOTAL OO STAFF	Fra cos ex-inimais	es analixo refacionados

Grad	Prec-CP	Nome	OM
Sd	345487764	Jean Marcelo da Silva Andrade	DGO
Sd	350289330	Anderson de Deus Dantas	DGO

- a DGO inclua na sua relação de efetivo o militar abaixo relacionado:

Grad	Prec-CP	Nome	OM
Cb	344405247	Sérgio Gonçalves Damasceno	DGO

- c) Publique este relatório com o despacho;
- d) Arquive-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - e) Remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 3 de setembro de 2008. (a) Eduardo Wallier Vianna - Ten Cel - Ordenador de Despesas/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e interessados tomem conhecimento e providências. (Nota Nr 572-SG1.2/SEF, de 3 set 08)

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 5 set 08					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	68	CF	157	
Oficiais PTTC	RR	00			
S Ten e Sgt	RR	30			
S Ten e Sgt PTTC	RR	00			
Cb, Tf e Sd	QR	59			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 5 set 08						
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98	

(Nota Nr 249-Sv Aprv/SEF, de 4 set 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA

a. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte S/Nr, de 22 de agosto de 2008, do Fernando de Jesus, versando sobre acidente sofrido de motocicleta, no dia 22 de agosto de 2008, resolvo:

- 1) Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º Prf único das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- 2) Designar a 2º Ten OTT Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro para proceder a sindicância, a fim de comprovar a existência de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º das IR 30-34 (IRDSO), aprovadas pela Portaria Nr 064-DGP, de 4 jul 01, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais que me competem;

Pag Nr 017

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

- 3) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Port Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 1-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 7, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- 4) Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 157-SG1.1.1/SEF, de 1° set 08)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Solução

- 1) Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten QAO Francisco Edílson Chaves Correia, desta Secretaria, pela Port Nr 012-08-SG1.1AjG/SEF, de 14 jul 08, a fim de comprovar se o acidente sofrido pelo Sd Josivaldo de Lima Soares foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, tendo acontecido fora do horário de serviço, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente, e não foi no decurso de viagem imposta por motivo de movimentação efetuada no interesse do serviço, ou a pedido, entre a origem e o destino; haja vista que o militar encontrava-se em atividade de lazer em dia sem expediente, conforme consta no depoimento do sindicado; e
- o acidente foi causado por ato fortuito, não intencional, não houve transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.
 - 2) Isto posto, resolvo:
 - a) concordar com o parecer do sindicante;
 - b) por não ser acidente em serviço não é o caso de lavrar Atestado de Origem;
 - c) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA

- a. Consignada pelo Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes Chefe da Equipe de Revezamento da SEF aos atletas abaixo relacionados e aprovada por este Secretário.
 - 1º Ten Gustavo Castro Araújo;
 - 2° Ten Pedro Henrique Fricke;
 - 2° Ten Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro;
 - 2º Ten Eliane Saldan;
 - Cb José Amparo Vicente Correia;
 - Cb Raimundo Batista de Souza Júnior; e
 - Sd Otávio Alves Ferreira.

É com satisfação e por dever de justiça que formulo esta referência elogiosa, destacando o excelente desempenho alcançado na prova de corrida rústica nas Olimpíadas da SEF.

Profissional com forte espírito de cumprimento de missão e extremamente dedicado (a), não mediu esforços para preparar-se fisicamente a fim de engrandecer sua OM não poupando, para isto, horas de lazer inclusive aos finais de semana.

Sua contribuição foi decisiva para o sucesso alcançado pela equipe de revezamento materializado com o 1º lugar no pódio.

Os agradecimentos e o reconhecimento pela dedicação e esforço em prol da SEF.

Parabéns pelo cumprimento da missão e que Deus o abençoe!

(Nota Nr 054-SG3/SEF, de 2 set 08)

Pag Nr 018

Cont BI Nr 166, de 4 set 08

b. Consignada pelo Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes - Chefe da Equipe de Revezamento da SEF e aprovada por este Secretário.

1º Sgt César Hilário de Carvalho.

É com satisfação e por dever de justiça que formulo esta referência elogiosa, destacando o excelente desempenho alcançado pelo 1º Sgt César Hilário de Carvalho na prova de corrida rústica nas Olimpíadas da SEF.

Profissional sério, com forte espírito de cumprimento de missão e extremamente dedicado, não mediu esforços para preparar-se fisicamente a fim de engrandecer sua OM não poupando, para isto, horas de lazer inclusive aos finais de semana.

Sua experiência como atleta e treinador da equipe de corrida da EsSA foi importante na preparação física e psicológica dos atletas, sendo decisiva para o sucesso alcançado na prova de revezamento materializado com o 1º lugar no pódio.

Ao Sgt Hilário os agradecimentos e o reconhecimento pela dedicação e esforço em prol da SEF.

Parabéns pelo cumprimento da missão e que Deus o abençoe!

(Nota Nr 055-SG3/SEF, de 2 set 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças